



Valide aqui este documento



# OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

JF

| MATRICULA          | FICHA  | INDICADOR REAL              |
|--------------------|--------|-----------------------------|
| Nº: 887-A / 267419 | Nº: 01 | Lº: 6AB FLS.: 212 Nº: 84885 |

A presente matrícula foi renumerada para o nº 267419

**MATRÍCULA Nº 887 (FM), RENOVADA EM 21/05/2019.**

**IMÓVEL:** RUA DAS DÁLIAS, Nº 135-B – CASA X, e respectivo terreno, medindo em sua totalidade: 9,50m de frente, 12,50m de fundos, 11,00m à direita e 10,00m à esquerda + 1,80m; confrontando pelo lado esquerdo com o prédio nº 525, da Rua das Camélias, de propriedade de José Monteiro Manco, à direita confrontando com a casa IX, de Manoel Alves Serra e sua mulher Ida Barrientes Serra, e nos fundos com terreno da Cia Predial. A rua que dá acesso as casas da vila mede 3,50m de frente e fundos por 40,00m de extensão por ambos os lados, que constitui servidão de todos os moradores, e é dada pelo lote 2 **PROPRIETÁRIOS:** SERGIO LUIS PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, bancário, CNH/DETRAN-RJ nº 02956756735 de 18/12/2012, CPF nº 087.038.297-74 e sua mulher DAIANE GOMES LIMA PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, assistente administrativo, CI/DETRAN-RJ nº 132292624 de 15/07/2010, CPF nº 096 693.777-57, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** FM nº 887/R-13 (8º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Kedma da Cruz e Silva e seu marido Paulo Luiz da Silva, conforme instrumento particular nº 1.4444.0805930-6 de 30/01/2015, registrado em 26/03/2015. Inscrito no FRE sob o nº 0756011-3, CL 01955-4. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 11/08/1965, conforme AV-7/57669, às fls 158 do Lº 3BX, em 03/09/1965, e a aceitação das obras de modificação é acréscimo foi concedida em 27/02/1997, conforme AV-7/887 (FM), em 19/09/1997. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 21 de maio de 2019. O OFICIAL

**AV-1-887 -A- CONSIGNAÇÃO:** A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 887 (FM), nos termos do Artigo 463, Parágrafos 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 21 de maio de 2019. O OFICIAL

**AV-2-887-A – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** O imóvel objeto da presente encontra-se alienado fiduciariamente neste Ofício à Caixa de Econômica Federal, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001/04, com sede em Brasília/DF, conforme contrato particular nº 1.4444.0805930-6 de 30/01/2015, registrado na (FM) 887/R-14 em 26/03/2015, sendo o empréstimo no valor de R\$377.839,86, e a dívida será paga no prazo de 420 prestações mensais e consecutivas com acessórios correspondente a R\$3.696,01, tendo sido vencida a 1ª em 28/02/2015, calculadas segundo o Sistema de Amortização - SAC, aos juros **nominal reduzida:** 8,4175% ao ano; e **efetiva reduzida:** 8,7500%, sendo que estas taxas serão canceladas nas hipóteses previstas no contrato retornando as taxas de juros (Balcão) nominal de 8,7873% ao ano e efetiva de 9,1500% ao ano Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97 foi dado ao imóvel o valor de R\$420.000,00. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 21 de maio de 2019. O OFICIAL

**AV-3-887-A - CÉDULA:** A dívida a que se refere o ato AV-2/887-A, é representada pela Cédula Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444 0805930-6 Série 0115, emitida em 30/01/2015 em favor da credora, averbada na FM nº 887/AV-15 em 26/03/2015. rdm Rio de Janeiro, RJ, 21 de maio de 2019. O OFICIAL

**AV-4-887-A - INTIMAÇÃO:** Nos termos do Ofício nº 63224/2018-SIALF - GIGAD/RJ de 11/01/2019, prenotado sob o nº 802935 em 14/01/2019, aditado por outro de 21/02/2019, hoje arquivados, formulados pelo Agente Fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação dos devedores fiduciários SERGIO LUIS PEREIRA DOS SANTOS e sua mulher DAIANE GOMES LIMA PEREIRA

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3DA2P-ES54F-KKW9X-GDLL6>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



onr



Valide aqui este documento - 2/887-A, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo SERGIO LUIS PEREIRA DOS SANTOS e DAIANE GOMES LIMA PEREIRA DOS SANTOS sido notificados do inteiro teor daquela intimação em 12/04/2019 às 11:00hs e 11:05hs respectivamente, conforme certidões firmadas pelo 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedidas em 15/04/2019, onde ele recebeu e exarou o seu "ciente" e ela recebeu e não exarou o seu "ciente" rdm. Rio de Janeiro, RJ, 21 de maio de 2019. O OFICIAL.

AV-5-887-A - INTIMAÇÃO Nos termos do Ofício nº 256407/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 14/04/2022, prenotado sob o nº 860563 em 04/05/2022, acompanhado de outros de 27/07/2022 e de 17/08/2022, hoje arquivados, formulados pelo Agente Fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação dos devedores fiduciantes SERGIO LUIS PEREIRA DOS SANTOS e sua mulher DAIANE GOMES LIMA PEREIRA DOS SANTOS, qualificados na matrícula, em relação ao contrato de financiamento reportado no ato AV-2/887-A, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo SERGIO LUIS PEREIRA DOS SANTOS sido notificado do inteiro teor daquela intimação em 27/09/2022 às 15:30hs, conforme certidão firmada pelo 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 03/10/2022, onde o mesmo recebeu e exarou o seu "ciente". (dst) Rio de Janeiro, RJ, 18 de janeiro de 2023 O OFICIAL

**AV - 6 - CONSIGNAÇÃO:** Com fulcro no Art. 235-A da Lei 6015/73 que instituiu o Código Nacional de Matrícula e o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do Conselho Nacional de Justiça, que o regulamentou, fica consignado "ex-officio" **que a presente matrícula foi renumerada nesta data para o nº 267419**, aplicando-se no caso concreto o princípio da concentração que visa inscrever todas as ocorrências relevantes ao registro. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 21/09/2023. O OFICIAL.

**AV - 7 - M - 267419 - INTIMAÇÃO.** Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 383998/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 13/06/2023, hoje arquivado, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação via edital dos devedores fiduciantes SERGIO LUIS PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 087.038.297-74, e DAIANE GOMES LIMA PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 096.693.777-57, publicado sob os nºs 1166/2023, 1167/2023 e 1168/2023 de 01, 02 e 03 de agosto de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$377.839,86. **(Prenotação nº 881661 de 14/06/2023).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EEOC 08907 CPW)** rdm. Rio de Janeiro, RJ, 21/09/2023. O OFICIAL.

**AV - 8 - M - 267419 - INTIMAÇÃO:** Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00 360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 464866/2024-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 07/03/2024, acompanhado de outro de 20/03/2024, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação dos devedores fiduciantes SERGIO LUIS PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 087 038.297-74 e DAIANE GOMES LIMA PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 096.693 777-57, tendo ele sido notificado em 06/04/2024 às 10.00h, do inteiro teor daquela intimação, conforme certidão do 4º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 15/04/2024, onde exarou o seu "ciente". Base de cálculo: R\$377.839,86. **(Prenotação nº 897067 de 11/03/2024).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EESZ 33876 ZMP).** csp. Rio de Janeiro, RJ, 11/06/2024. O OFICIAL.

**AV - 9 - M - 267419 - INTIMAÇÃO** Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00 360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 577284/2025 - Caixa Econômica Federal - de 27/03/2025, hoje arquivado, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação dos devedores fiduciantes SERGIO LUIS PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 087.038.297-74 e DAIANE GOMES LIMA PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 096.693.777-57, via edital publicado sob os nºs 1608/2025,

CONTINUA NA FICHA 2.





CNM 089722.2.0267419-13

Valide aqui este documento



# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr ARNALDO COLOCCI NETTO  
 RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
 MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

|                                |                        |
|--------------------------------|------------------------|
| <b>MATRICULA</b><br>Nº: 267419 | <b>FICHA</b><br>Nº: 02 |
|--------------------------------|------------------------|

1609/2025 e 1610/2025 de 12, 13 e 14 de maio de 2025, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$377.839,86. **(Prenotação nº 918382 de 31/03/2025)**. (Selo de fiscalização eletrônica nº EEZA 27780 XQN). ds. Rio de Janeiro, RJ, 04/08/2025. O OFICIAL.

**AV - 10 - M - 267419 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Nos termos do Ofício nº 577284/2025 - Caixa Econômica Federal-I de 22/08/2025, acompanhado do requerimento de 15/08/2025, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2631394 em 08/11/2023; Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$452.558,09. **(Prenotação nº 926216 de 25/08/2025)**. (Selo de fiscalização eletrônica nº EEZR 58136 WNR) vlm. Rio de Janeiro, RJ, 10/09/2025. O OFICIAL.

**AV - 11 - M - 267419 - CANCELAMENTO:** Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-10/267419, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato AV-2-/267419, bem como a cédula de crédito imobiliário objeto do ato AV-3/267419 Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$377.839,86. **(Prenotação nº 926216 de 25/08/2025)** (Selo de fiscalização eletrônica nº EEZR 58137 MAI). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 10/09/2025. O OFICIAL.

### O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 09/09/2025. Certidão expedida às **11:44h**. JF. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 10/09/2025. O OFICIAL.

**"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"**

|   |  |        |        |           |      |       |       |          |      |           |      |         |      |        |        |
|---|--|--------|--------|-----------|------|-------|-------|----------|------|-----------|------|---------|------|--------|--------|
| Poder Judiciário - TJERJ<br>Corregedoria Geral da Justiça<br>Selo Eletrônico de Fiscalização<br><b>EEZR 58138 CIQ</b><br><br>Consulte a validade do selo em:<br><a href="http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/">http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/</a> | <table border="1"> <tr><td>Emol.:</td><td>108,60</td></tr> <tr><td>Fundperj:</td><td>5,43</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td>21,72</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td>5,43</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td>6,51</td></tr> <tr><td>I.S.S.:</td><td>5,83</td></tr> <tr><td>Total:</td><td>158,56</td></tr> </table> | Emol.: | 108,60 | Fundperj: | 5,43 | FETJ: | 21,72 | Funperj: | 5,43 | Funarpen: | 6,51 | I.S.S.: | 5,83 | Total: | 158,56 |
| Emol.:  | 108,60   |        |        |           |      |       |       |          |      |           |      |         |      |        |        |
| Fundperj:   | 5,43   |        |        |           |      |       |       |          |      |           |      |         |      |        |        |
| FETJ:   | 21,72  |        |        |           |      |       |       |          |      |           |      |         |      |        |        |
| Funperj:  | 5,43   |        |        |           |      |       |       |          |      |           |      |         |      |        |        |
| Funarpen:   | 6,51   |        |        |           |      |       |       |          |      |           |      |         |      |        |        |
| I.S.S.:   | 5,83   |        |        |           |      |       |       |          |      |           |      |         |      |        |        |
| Total:  | 158,56   |        |        |           |      |       |       |          |      |           |      |         |      |        |        |

**RECIBO** de certidão do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 158,56**, pela emissão da presente certidão. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3DA2P-ES54F-KKW9X-GDLL6>